

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
195.308

FICHA  
001

São Paulo, 06 de Novembro de 2008

IMÓVEL: O Escritório nº 171, localizado 15º pavimento do "EDIFÍCIO PLAZA I", situado à Rua James Joule nº 92, esquina com a Rua Edward Weston nº 32 e Rua Leon Foucault, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área privativa de 383,550 metros quadrados, área comum de 412,959 metros quadrados, na qual já se encontra incluída aquela correspondente a 09 vagas na garagem coletiva do edifício, localizadas nos pavimentos designados por primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto subsolos, vagas essas em locais individuais e indeterminados, destinadas à guarda de igual número de veículos de passeio, a serem utilizadas com auxílio de manobrista, e área total construída de 796,509 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,6770% no terreno e nas demais áreas e coisas de propriedade e uso comuns. Cadastro Municipal nº 085.520.0041-5 (área maior).

PROPRIETÁRIAS: BOLSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, CNPJ nº 60.748.324/0001-34; STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.541, 20º andar, cobertura sala 02, Brooklin Novo, CPNJ nº 04.391.498/0001-11; e IMOPAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede na Cidade de Matão, neste Estado, na Rodovia Washington Luiz (SP-310), Km 307, CNPJ nº 62.116.223/0001-76.

TÍTULO AQUISITIVO: R.04 em 14 de maio de 2001, Av.05 em 29 de outubro de 2001, na matrícula nº 613; R.05 de 17 de janeiro de 2001; Av.06 de 29 de outubro de 2001, na matrícula nº 869; R.03 de 19 de abril de 2001 e Av.04 de

Continua no Verso



PROTOCOLO 1007865

MATRÍCULA

195.308

FICHA

001

VERSO

29 de outubro de 2001, na matrícula n° 870; R.15 de 24 de novembro de 2000 e Av.16 de 29 de outubro de 2001, na matrícula n° 3.575; R.11 de 29 de março de 2001 e Av.12 de 29 de outubro de 2001 na matrícula n° 32.741; R.09 de 08 de novembro de 2000 e Av.10 de 29 de outubro de 2001, na matrícula n° 45.017; R.07 de 21 de setembro de 2000 e Av.08 de 29 de outubro de 2001, na matrícula n° 45.775; R.07 de 14 de maio de 2001 e Av.08 de 29 de outubro de 2001, na matrícula n° 72.139; R.05 de 30 de julho de 2001 e Av.06 de 29 de outubro de 2001, na matrícula n° 81.221; R.05 de 16 de fevereiro de 2001 e Av.06 de 29 de outubro de 2001, na matrícula n° 113.695; R.03 de 23 de agosto de 2000 e R.04 em 10 de setembro de 2001, e Av.05 de 29 de outubro de 2001, na matrícula n° 159.244; R.03 de 27 de abril de 2001 e Av.04 de 29 de outubro de 2001, na matrícula n° 162.650; R.02 de 27 de abril de 2001, Av.03 de 29 de outubro de 2001, na matrícula n° 162.651; R.05 de 29 de junho de 2001 e Av.06 de 29 de outubro de 2001, na matrícula n° 163.302; R.01 em 10 de junho de 2002, R.04 em 17 de outubro de 2002, e Av.08, R.09 em 19 de junho de 2005, na matrícula n° 164.594 todas deste Registro. O imóvel é possuído pelas proprietárias na proporção 63,98709% para Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo Ltda; de 32,48723% à Imopar Participações Imobiliárias Ltda; e 3,52568% à Stan Desenvolvimento Imobiliário Ltda. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.01 - 195.308 São Paulo, 06 de novembro de 2008.

Continua na ficha 002



**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

MATRÍCULA  
**195.308**

FICHA  
**002**

São Paulo, 06 de Novembro de 2008

(Prenotação nº 554.037 - 31/10/2008).

**TRANSMITENTES:** BOLSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA; STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; e IMOPAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; já qualificadas como proprietárias (Certidões Negativas de Débitos do INSS nºs 000162008-21200324, 000292008-21200498 e 012012008-21022010, emitidas respectivamente nos dias 03 de abril de 2008, 16 de abril de 2008, 06 de fevereiro de 2008; e Certidões da Receita Federal nºs EB7E.6C8B.2DB5.1DE9, 4289.3004.13C4.3AA2, FCBA.BE14.3FE3.724B, expedidas em 10 de abril de 2008, 16 de abril de 2008 e 22 de abril de 2008, mencionadas no título).

**ADQUIRENTE:** **IVOTURUCAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Nações Unidas nº 19.847, Sala 05 - Vila Almeida, CNPJ. nº 51.234.789/0001-86.

**TÍTULO: COMPRA e VENDA.**

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 19 de maio de 2008, das Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera desta Capital, Livro 550, Página 351.

**VALOR:** **R\$607.500,00** (seiscentos e sete mil e cinquenta reais). O registro refere-se a **fração ideal de 3,6770%** do terreno da matrícula. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

**R.02 - 195.308** São Paulo, 06 de novembro de 2008.

(Prenotação nº 554.037 - 31/10/2008).

Da escritura de 19 de maio de 2008, das Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera desta Capital,

*Continua no Verso*

15º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

401342

1125-2-AA

1125-2-39001-43500-0414



MATRÍCULA

195.308

FICHA

002

VERSO

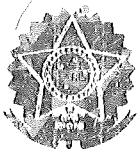
Livro 550, Página 351, consta que as proprietárias BOLSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA; STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e IMOPAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, já qualificadas, anteriormente a especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebraram instrumento particular de ajuste datado de 18 de janeiro de 2002, aditado e ratificado por outro datado de 29 de outubro de 2003; bem como de contrato de construção sob o regime de preço de custo, com IVOTURUCAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, para o que foi contratada a construtora HOCHTIEF DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Egídio de Souza Aranha nº 145, CNPJ nº 61.037.537/0001-10, tendo ficado estabelecido nos referidos contratos que a unidade objeto desta matrícula, passaria a pertencer com exclusividade a adquirente já qualificada, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de 3,6770%, adquirida pelo R.01, e em consequência, as proprietárias dão quitação a adquirente, da quantia de R\$1.094.304,47, em quanto importaram as obras de construção. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.3 - 195.308 - São Paulo, 6 de maio de 2014.  
(prenotação nº. 704.108 - 23/04/2014).

LOCADORA: IVOTURUCAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1240, 7º andar, sala 5, Jardim Europa, CNPJ nº 51.234.789/0001-86.

LOCATÁRIA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº

Continua na ficha 003



MUNICÍPIO DE ELDERADO DO SUL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
**195.308**

FICHA  
**003**

São Paulo, 06 de Maio de 2014

72.381.189/0001-10, com sede no Município de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Industrial Belgraf, nº 400, Distrito Industrial.

**TÍTULO:** Locação.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 31 de maio de 2013, e requerimento de 22 de janeiro de 2014.

**VALOR:** R\$4.602.600,00 (quatro milhões, seiscentos e dois mil e seiscentos reais), inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 195.309 deste Registro. O prazo da presente locação é de 5 (cinco) anos, com início em 29 de maio de 2013 e término em 28 de maio de 2018, com aluguel mensal de R\$76.710,00 (inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 195.309 deste Registro) e será reajustado a cada período de 12 meses, de acordo com a variação do Índice IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Em caso de alienação do imóvel, os sucessores serão obrigados a respeitar o contrato em todas as suas cláusulas e condições nos termos do artigo 8º da Lei nº 8245/91. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso, (Nelson Amoroso)

#MD5:EF2CB7F4E7725363E493124BA070678B#

**ESPAÇO EM BRANCO**

15º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11125-2-AA 401343

11125-2-390001-435000-0414



Nada mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) certificada(s), com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 24/06/2014, além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s). O referido, em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.  
São Paulo, 26/06/2014.

JOSE JÚLIO LEITE/ESCREVENTE AUTORIZADO

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial NELSON AMOROSO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Paulo Ademir Monteiro Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Walter Vicente Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 24,04</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 6,84</td></tr><tr><td>Apos.</td><td>R\$ 5,06</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,27</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 1,27</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 38,48</td></tr></table> <p>ESTADO E TAXA APÓS Guia Nº. 122/07/14</p>	Oficial	R\$ 24,04	Estado	R\$ 6,84	Apos.	R\$ 5,06	Reg. Civil	R\$ 1,27	Trib. Justiça	R\$ 1,27	Total	R\$ 38,48
Oficial	R\$ 24,04												
Estado	R\$ 6,84												
Apos.	R\$ 5,06												
Reg. Civil	R\$ 1,27												
Trib. Justiça	R\$ 1,27												
Total	R\$ 38,48												

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."